



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O N<sup>o</sup> 644

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n<sup>o</sup> 09/88 - CLASSE II, referente ao RECURSO ELEITORAL, tendo como Recorrente: JONAS BARBOSA DA SILVA e Recorrido: JUÍZO DA 3a. ZONA ELEITORAL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, negar, unanimemente, provimento ao recurso.

Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos seis dias do mês de setembro de 1988.

  
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

  
DES. RUI GARCIA DIAS

Relator

  
DR. ALCIDES DOS SANTOS  
Regional Eleitoral

Procurador